

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.311.130/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2015	
NOME EMPRESARIAL GANHAO E SEKO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARMAZEM 1,99			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PORTO ALEGRE	NÚMERO 957	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE PRIMAVERA I	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARMAZEM1.99PVA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 3498-2794	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **08:22:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

22.311.130/0001-88

NOME EMPRESARIAL:

GANHAO E SEKO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS REGINALDO GANHAO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

LEONARDO KAZUTO SEKO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/12/2023 às 08:22 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR



Relatório Pedido de orçamento.

1 mensagem

18 de dezembro de 2023 às 15:38

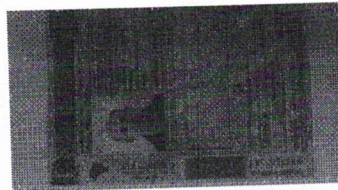
Armazem 1.99 Primavera do leste MT <armazem1.99pva@hotmail.com>

Para: "compras.sal2019@gmail.com" <compras.sal2019@gmail.com>, "compraspmsal@gmail.com" <compraspmsal@gmail.com>

Att.

Vânia

4 anexos



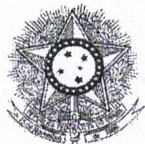
IMG-20231204-WA0014 documento Sergio.jpg
218K

CERTIDAO_DE_DEBITOS_472878-2775.pdf
80K

SEGUNDA ALTERAÇÃO.pdf
7841K

Relatório Pedido de Orcamento e Condicional. PREFEITURA STO ANTONIO DO LESTE.pdf
12K

P.M.S.A.L
FLS N°
RUB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P.M.S.A.J.
Página 1 de 1
RUB
64

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GANHAO E SEKO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.311.130/0001-88

Certidão nº: 73000733/2023

Expedição: 19/12/2023, às 08:25:10

Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GANHAO E SEKO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.311.130/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS Nº
RUB

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GANHAO E SEKO LTDA**
CNPJ: **22.311.130/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:09:07 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2024.

Código de controle da certidão: **76C8.A968.768E.74E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0047139231

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **19/12/2023** Hora da emissão: **07:29:53**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GANHAO E SEKO LTDA EPP**

CNPJ: **22.311.130/0001-88**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **16/02/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2TM9ABA2TMA9U277**

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

22.311.130/0001-88

Razão Social:

GANHAO E SEKO LTDA EPP

Endereço:

AV PORTO ALEGRE 410 / CENTRO / PRIMAVERA DO LESTE / MT / 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/12/2023 a 07/01/2024**Certificação Número:** 2023120901471673790558

Informação obtida em 19/12/2023 08:27:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

P.M.S.A.L
68

19/12/23, 07:11



IMG-20231204-WA0014 documento Sergio.jpg

https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbi#inbox/FMfgzGwJucXVmnLzVmbHzITtGNLKI?projector=1&messagePartId=0.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal da Fazenda

P.M.D.A.L
FLS Nº
RUB

69

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 9870-8621-8713
Contribuinte : GANHAO E SEKO LTDA - EPP
CNPJ / CPF : 22.311.130/0001-88
Inscrição : 472878
Endereço : AV: PORTO ALEGRE, 957 Compl.: SALA
Bairro : CIDADE PRIMAVERA I, CEP: 78850-000
Emitida em : 04/12/2023 às 08:16:30
Válida até : 03/01/2024

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nossa Conta Corrente Fiscal.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (
<http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB
[Handwritten Signature]

RE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51201470405

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GANHAO E SEKO LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2200273751

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		048	1	RE-RATIFICACAO

PRIMAVERA DO LESTE

Local

17 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2536476 em 20/06/2022 da Empresa GANHAO E SEKO LTDA EPP, CNPJ 2231130000188 e protocolo 220800928 - 14/06/2022. Autenticação: B23E4587E56E763DB542148B38879FDFB31BB497. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/080.092-8 e o código de segurança Nxfk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

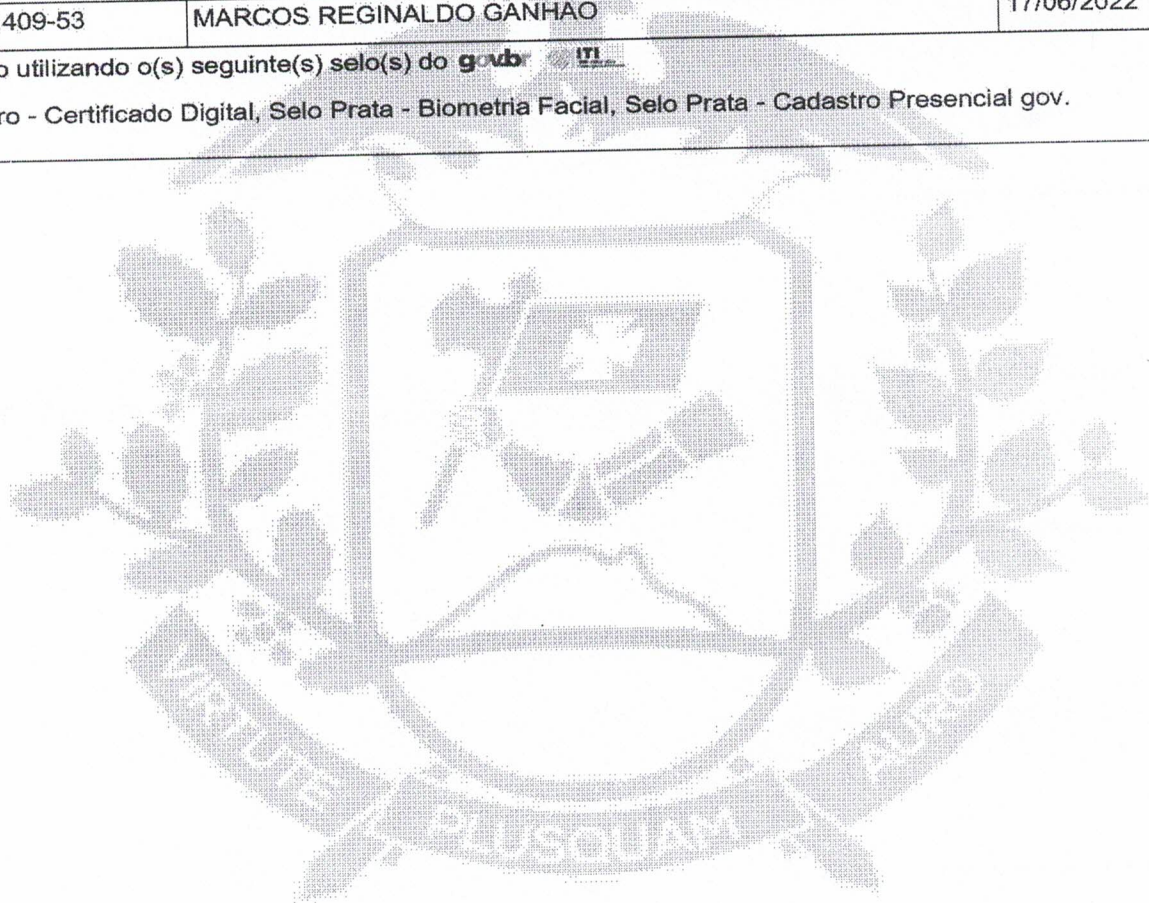
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/080.092-8	MTE2200273751	13/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.406.409-53	MARCOS REGINALDO GANHÃO	17/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE GANHÃO E SEKO LTDA EPP

CNPJ nº 22.311.130/0001-88

MARCOS REGINALDO GANHAO nacionalidade brasileira, nascido em 23/08/1968, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 670.406.409-53, Carteira de Identidade nº 45962687, órgão expedidor SESP - PR, natural de Paranavai/PR, filho de Adriano da Trindade Ganhão e Maria Aparecida Loli Ganhão, residente e domiciliado na Rua Iuguslavia, 425, Centro, Navirai, MS, CEP 79.950-000, Brasil.

LEONARDO KAZUTO SEKO nacionalidade brasileira, nascido em 18/06/1971, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 716.607.559-72, Carteira de Identidade nº 38898094, órgão expedidor SESP - PR, natural de Paranavai/PR, filho de Onesto Seko e Tame Seko, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 10, Aptº 01, Centro, Navirai, MS, CEP 79.950-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **GANHÃO E SEKO LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201470405, com Av **Porto Alegre, 957, Cidade Primavera I, Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.311.130/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo resolvem por este instrumento particular rerratificar e alterar o contrato social primitivo, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retifica-se a qualificação do sócio **LEONARDO KAZUTO SEKO** onde se lê o estado civil, casado em comunhão parcial de bens descrito erroneamente, passa a ser **divorciado**, devendo constar da seguinte forma : **LEONARDO KAZUTO SEKO** nacionalidade brasileira, nascido em 18/06/1971, divorciado, empresário, CPF nº 716.607.559-72, Carteira de Identidade nº 38898094, órgão expedidor SESP - PR, natural de Paranavai/PR, filho de Onesto Seko e Tame Seko, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 10, Aptº 01, Centro, Navirai, MS, CEP 79.950-000, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Primavera do Leste/MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA. Em decorrência da presente alteração e em concordância dos sócios, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GANHÃO E SEKO LTDA EPP

MARCOS REGINALDO GANHÃO nacionalidade brasileira, nascido em 23/08/1968, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 670.406.409-53, Carteira de Identidade nº 45962687, órgão expedidor SESP - PR, natural de Paranavai/PR, filho de Adriano da Trindade Ganhão e Maria Aparecida Loli Ganhão, residente e domiciliado na Rua Iugoslavia, 425, Centro, Navirai, MS, CEP 79.950-000, Brasil.

LEONARDO KAZUTO SEKO nacionalidade brasileira, nascido em 18/06/1971, divorciado, empresário, CPF nº 716.607.559-72, Carteira de Identidade nº 38898094, órgão expedidor SESP - PR, natural de Paranavai/PR, filho de Onesto Seko e Tame Seko, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 10, Aptº 01, Centro, Navirai, MS, CEP 79.950-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **GANHÃO E SEKO LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201470405, com sede Avenida Porto Alegre, 957, Cidade Primavera I, Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.311.130/0001-88, consolidam o referido contrato social, cuja redação passa a vigorar conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome de “**GANHÃO E SEKO LTDA EPP**” .

Cláusula Segunda – A sociedade tem a sua sede e foro na **Av Porto Alegre, 957, Cidade Primavera I, Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000.**

Cláusula Terceira - O objeto social é **Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, souvenirs, bijuterias, artesanatos, artigos de armarinhos, equipamentos para escritório, artigos de relojoaria, ferragens e ferramentas, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, vestuário, doces, balas, bombons, bebidas e brinquedos.**

Cláusula Quarta – O capital social, na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARCOS REGINALDO GANHÃO	50.000 (QUOTAS) 50% R\$ 50.000,00
LEONARDO KAZUTO SEKO	50.000 (QUOTAS) 50% R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000 (QUOTAS) 100% R\$100.000,00



Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 17 de abril de 2015 e seu prazo é indeterminado (art.997, II, CC/2002).

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe **isoladamente** aos sócios **MARCOS REGINALDO GANHÃO e LEONARDO KAZUTO SEKO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre do interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Nona - Ao término do exercício social de 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art.1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e



P.M. S.A.L.
FLS Nº 75
RUB

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

Cláusula Décima Quarta – O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Primavera do Leste - MT, 10 de junho de 2022.

MARCOS REGINALDO GANHAO
CPF: 670.406.409-53

LEONARDO KAZUTO SEKO
CPF: 716.607.559-72





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

FLS Nº
RUB

[Handwritten signature]

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/080.092-8	MTE2200273751	13/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
716.607.559-72	LEONARDO KAZUTO SEKO	17/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

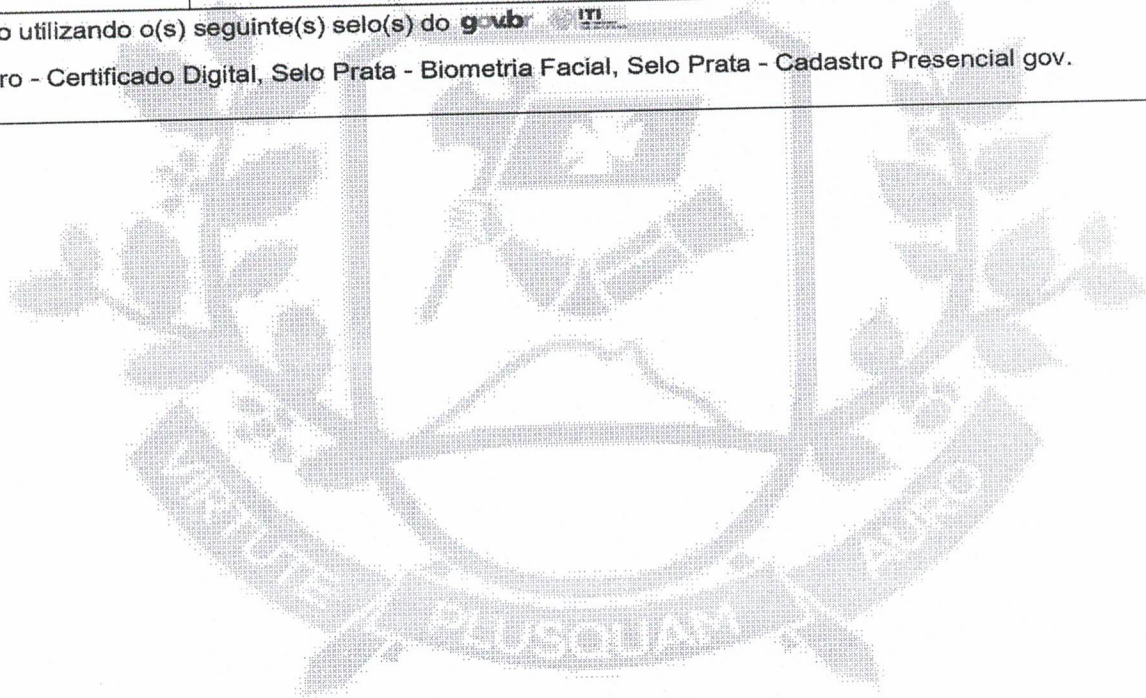
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

670.406.409-53	MARCOS REGINALDO GANHAO	17/06/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GANHAO E SEKO LTDA EPP, de CNPJ 22.311.130/0001-88 e protocolado sob o número 22/080.092-8 em 14/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2536476, em 20/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos. Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.406.409-53	MARCOS REGINALDO GANHAO	17/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
716.607.559-72	LEONARDO KAZUTO SEKO	17/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
670.406.409-53	MARCOS REGINALDO GANHAO	17/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/06/2022

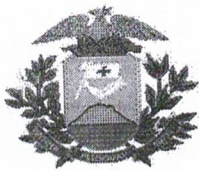


Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2022, às 08:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/080.092-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

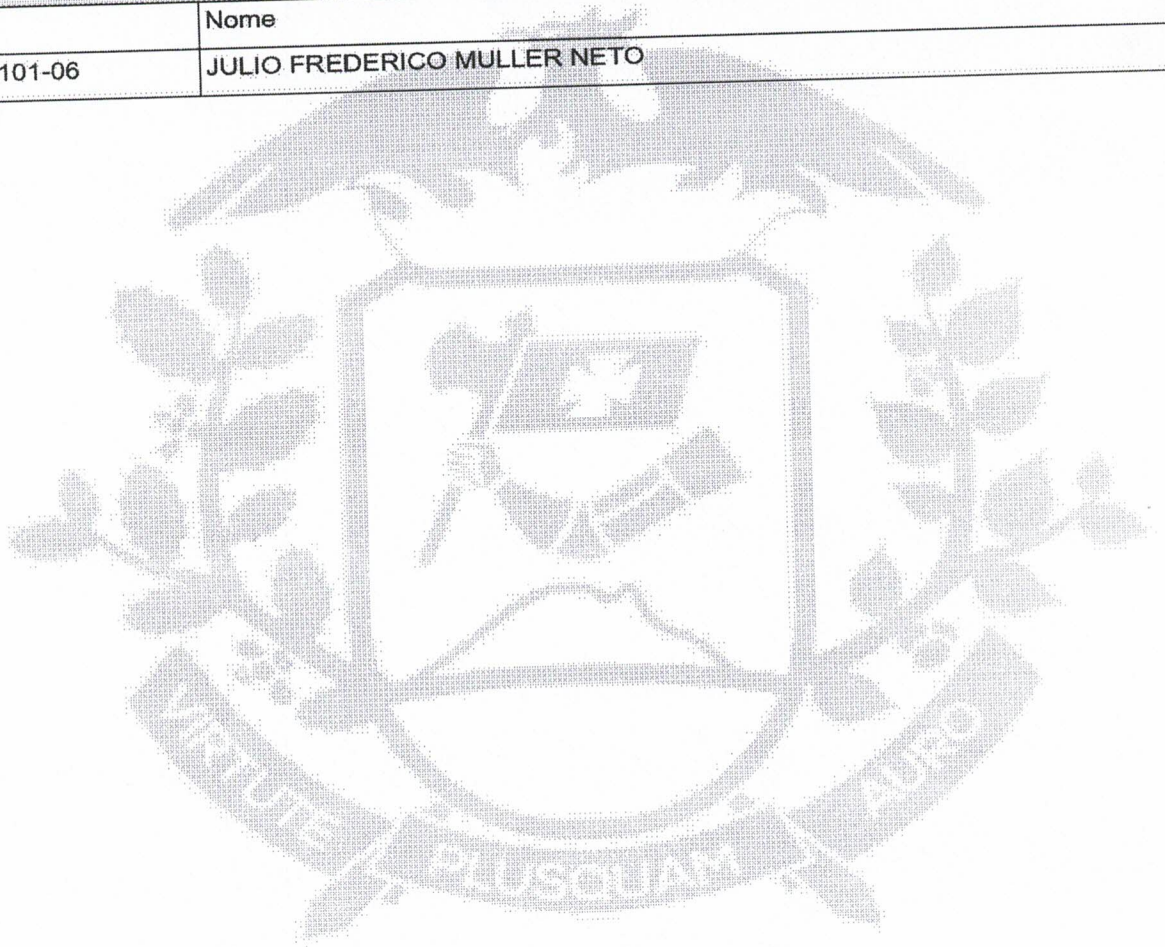
FLS Nº
RUB

78

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, segunda-feira, 20 de junho de 2022

